



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.800, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
13.003. Departamento de Projetos e Obras

13.003.15.451. 0016.1019 Urbanização de Assentamentos Precários
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	330.000,00
TOTAL	330.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.002. Depto de Habitação de Interesse Social
 13.002.16.482. 0020.1011 Moradia digna

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	330.000,00
TOTAL	330.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de fevereiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque
 Secretário de Habitação

DECRETO N.º 12.805, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0005.2079 Ampliar os Serviços da Proteção Especial
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	460.500,00
TOTAL	460.500,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243. 0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	460.500,00
TOTAL	460.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de fevereiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

DECRETO N° 12.806, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta o Conselho do Trabalho Emprego e Renda – CTER, criado pela Lei Municipal nº 4.981, de 02 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER será constituído de forma tripartite e paritária, composto por 09 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, na seguinte conformidade:

I - Representantes do Governo:

- a) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;
- b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
- c) Secretaria de Planejamento e Gestão.

II - Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato de Motoristas e trabalhadores de Transporte de Empresas de Cargas Secas e Molhadas Diferenciados do comércio, Indústria, Gás, Estabelecimentos Bancários e financeiros de Osasco e região;

- b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de Osasco e Região;
- c) Sindicato dos Empregados do Comércio e Região.

III - Representantes dos Empregadores:

- a) Associação Comercial e Empresarial de Osasco;
- b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP Castelo.
- c) Sindicato do Comércio Varejista de Osasco e Região.

§ 1º O mandato de cada colegiado do CTER é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 2º Os Conselheiros titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Município, serão designados por portaria do Prefeito Municipal publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

§ 3º O ato legal de designação dos membros do Conselho deverá conter o nome completo dos Conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação dos Seguimentos por eles representados e o período de vigência do mandato.

§ 4º Os conselheiros não farão jus à remuneração, por se tratar de serviço relevante ao interesse público.

Art. 2º. A presidência e a vice-presidência do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER, eleitas bienalmente por maioria absoluta de votos dos seus membros, e poderá ser alternada entre as representações dos

trabalhadores, dos empregadores e do Governo, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

§ 1º A eleição da presidência e da vice-presidência do CTER deverá ser formalizada mediante resolução do Colegiado, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

§ 2º No caso de vacância da presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER:

I - presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar;

II - emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;

V - conceder vista de matéria constante de pauta;

VI - decidir, *ad referendum* do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;

VII - prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT;

VIII - expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e.

IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.

Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso VI do *caput* será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente.

Art. 4º. Compete ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, gerir o Fundo do Trabalho e exercer as seguintes atribuições:

I - deliberar e definir acerca da Política de Trabalho, Emprego e Renda, no Município, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;

II - apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo CODEFAT, bem como a proposta orçamentária da Política de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhado pela Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, responsável pela coordenação da Política de Trabalho, Emprego e Renda;

III – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e pelo Ministério da Economia;

IV - orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, inclusive a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;

V - aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios definidos pelo CODEFAT;

VI - exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE, depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho;

VII - apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações do SINE, quanto à utilização dos recursos;

VIII – aprovar a prestação de contas anual do Fundo do Trabalho;

IX - baixar normas complementares necessárias à gestão do Fundo do Trabalho; e.

X – deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo do Trabalho.

Art. 5º. O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER se reunirá:

I - ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente; e.

II - extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias ou extraordinárias do Conselho serão iniciadas com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 6º. As reuniões ordinárias do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo único. Os membros do CTER deverão receber, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem.

Art. 7º As reuniões extraordinárias do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência máxima de até 5 (cinco) dias.

Art. 8º. As deliberações do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o parágrafo único do art. 5º, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§ 1º As deliberações terão forma de resolução, que serão expedidas em ordem numérica e publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

§ 2º É obrigatória à confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial local na internet.

Art. 9º. A Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER será exercida por servidor da Prefeitura, lotado na Secretaria

de Emprego, Trabalho e Renda, competindo-lhe a realização das tarefas técnico-administrativas.

Parágrafo único. O Secretário Executivo e seu substituto serão formalmente designados pelo Secretário de Emprego, Trabalho e Renda, dentre servidores da Prefeitura, cujo ato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Art. 10. À Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda – CTER compete:

I - preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;

II - agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;

III - expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;

IV - encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;

VI - sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo do Trabalho pelo Conselho;

VII - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas.

Art. 11. Ao Secretário Executivo do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER compete:

I - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas da Secretaria Executiva;

II - secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;

III - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;

IV - minutar as resoluções a serem submetidas à deliberação do Conselho;

V - constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;

VI - promover a cooperação entre a Secretaria Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;

VII - cadastrar e manter atualizados os dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda - SG-CTER do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador – CODEFAT, do Ministério da Economia - M.E;

VIII - assessorar o presidente do Conselho nos assuntos referentes à sua competência;

IX - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho.

Art. 12. O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER deverá ser credenciado por meio do Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho,

Emprego e Renda - SG-CTER, mantido pelo Ministério da Economia, e disponibilizado na internet.

§ 1º Para fins de credenciamento do CTER, compete à respectiva Secretaria Executiva realizar o devido cadastramento dos dados, informações e documentos exigidos no âmbito do SG-CTER, devendo ser permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas e observados os normativos do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 2º A senha para acesso ao SG-CTER, objetivando o respectivo cadastramento e credenciamento do Conselho, será fornecida ao Secretário Executivo do CTER, que deverá se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas e pelo sigilo e correto uso da senha disponibilizada.

Art. 13. Compete ao Município as providências formais para a constituição e instalação do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER.

Parágrafo único. O apoio e o suporte administrativos necessários para a instituição, regulamentação, organização, estrutura e funcionamento do Conselho ficará a cargo do governo Municipal.

Art. 14. A instituição, regulamentação e o credenciamento no Sistema de Gestão do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - SG-CTER, são condições indispensáveis para a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, nos termos regulamentados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 1º A transferência de recursos de que trata o *caput* englobará o custeio de despesas a serem executados pelo Município, com as atividades

inerentes às ações de competência do Sistema Nacional de Emprego - SINE, observados os termos pactuados nos planos de ações e serviços.

§ 2º As despesas com o funcionamento do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - CTER poderão ser custeadas com recursos alocados ao Fundo Municipal do Trabalho de Osasco, inclusive os provenientes do FAT, observados os critérios de pontuação das ações do Sistema Nacional de Emprego, constantes das demais regulamentações aprovadas pelo CODEFAT.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

GELSO APARECIDO DE LIMA

Secretário de Emprego Trabalho e Renda

DECRETO N.º 12.807, DE 02 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.192.422,54 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 4º, § 1º, Inciso I da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.008. Fundo Municipal de Limpeza Urbana**

11.008.15.452. 0021.2062 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01100	8.192.422,54
TOTAL	8.192.422,54

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

LEI N° 5.105, de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.038 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º A presente Lei revoga o Artigo 9º, seus incisos e alíneas da Lei Municipal nº 5.038 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2019 e revogando todas as disposições em contrário.

Osasco, 02 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATOS DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.013/2015

INTERESSADO: Erisvaldo de Sousa Aguiar**ASSUNTO:** Recurso em 2^a Instância

AP. Nº 050/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 11, 11v e 12, INDEFIRO o recurso relativo a multa nº 665/2015 devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para providências cabíveis.

Osasco, 02 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 8.180/2020****INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Registro de Preços para excussão de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios municipais com fornecimento de materiais e mão de obra.

AP Nº 052/21

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a Concorrência nº 007/2020, para Registro de Preços para execução de serviços de baixa complexidade para reparo, manutenção e conservação em próprios municipais com fornecimento de materiais e mão de obra, em favor das empresas vencedoras:

LOTE 1 – TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.941.290/0001-48, pelo valor de R\$ 1.168.661,49 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos);

LOTE 2 – M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 67.192.609/0001-80, pelo valor de R\$ 1.155.684,44 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

LOTE 3 – EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.811.333/0001-26, pelo valor de R\$ 1.189.633,49 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos);

LOTE 4 – CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.044.392/0001-91, pelo valor de R\$ 1.167.371,38 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Osasco, 02 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4.094/2019

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de fios cirúrgicos para abastecimento da Rede de Saúde.

AP Nº 053/21

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 050/2020, para Registro de Preços destinado a aquisição de fios cirúrgicos para abastecimento da Rede de Saúde, em favor da empresa vencedora **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.979.485/0001-72, pelo valor total do lote de R\$ 1.599.999,10 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Osasco, 02 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 724/2021

Interessado: SECONTRU

Assunto: DEFERIMENTO do Recebimento de REVISÃO.

AP Nº 054/21

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 0724/2021, decidido pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO**, feito pelo servidor Guarda Civil Municipal Vasni Felipe da Cruz, matrícula nº 18.504.

Publique-se.

Osasco, 03 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.906/2020**

Interessado: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

Assunto: Pregão Eletrônico nº 059/2020

Referente: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

AP Nº 055/21

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico nº 059/2020, para Registro de Preços para fornecimento de tintas e derivados, em favor da empresa vencedora **NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.940.579/0001-54, para:

Item 41, pelo menor preço unitário de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos);
Item 47, pelo menor preço unitário de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos);
Item 54, pelo menor preço unitário de R\$ 113,90 (cento e treze reais e noventa centavos);
Item 58, pelo menor preço unitário de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos);
Item 62, pelo menor preço unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais);
Item 65, pelo menor preço unitário de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir à Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

Osasco, 03 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.280/2021****Interessado:** Secretaria de Educação**Assunto:** Aquisição de produtos de proteção por dispensa de licitação em caráter emergencial para atender os procedimentos contidos no protocolo de ações para retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino.

AP Nº 056/21

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 217/218, **AUTORIZO** quanto a aquisição de produtos de proteção por dispensa de licitação em caráter emergencial para atender os procedimentos contidos no protocolo de ações para retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino, firmado com a empresa **PURA SAÚDE INTERNACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 23.849.153/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 6.855.866,50** (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Após à PGM para providências necessárias.

Osasco, 04 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 248/2020, do processo administrativo nº 6.462/2020, publicado no IOMO do dia 29 de dezembro de 2020, na Edição 1964 ano XXI.

Onde se lê:

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma de 17 (dezessete) quadras em EMEFS.

Leia-se:

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Reforma de 16 (dezesseis) quadras em EMEFS.

Onde se lê:

Despacho: Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de 17 (dezessete) quadras em EMEFS, a licitante:

Leia-se:

Despacho: Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de 16 (dezesseis) quadras em EMEFS, a licitante:

Osasco, 26 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 044/2021, do processo administrativo nº 22.572/2017, publicado no IOMO do dia 18 de fevereiro de 2021, na Edição 1994 ano XXII.

Onde se lê:

DESPACHO: Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1425/1434, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Colaboração com a entidade Associação das Mães Unidas do Novo Osasco, por 12 (doze) meses, pelo valor de **R\$ 2.024.771,65 (dois milhões, vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).**

Leia-se:

DESPACHO: Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1425/1434, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Colaboração com a entidade Associação das Mães Unidas do Novo Osasco, por 12 (doze) meses, pelo valor de **R\$ 2.088.000,00 (dois milhões, oitenta e oito mil, reais).**

Osasco, 01 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.03.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA N° 1958/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIZ SIMPLICIO DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA, da **Secretaria de Cultura** na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLITICAS SETORIAIS - SUDOESTE**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 04/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1959/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENAN LOPES MACHADO SORIANO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DE ESTAGIOS DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1960/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS DE TRANSPARENCIA DE RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 04/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1961/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIZANGELA RITA COVINO**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENCAO DE ADMINISTRACAO FUNERARIA, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1962/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCITANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PACTUAÇÃO DE RESULTADOS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 04/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1963/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOAO XAVIER DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE MANUTENCAO DE LOGRADOUROS - ZONA NORTE, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1964/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNO HENRIQUE CHICORIA PEREIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DE MERCADOS MUNICIPAIS E ENTREPOSTOS, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATRAÇÃO E FOMENTO DE NEGÓCIOS**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 04/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1965/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO FRANCISCO VIEIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GAIBINETE DO SECRETÁRIO, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 04/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1966/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARLI DE OLIVEIRA NAVARRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENCAO DE ENGENHARIA ELETRICA, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1968/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1971/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOAO KLEBER FERNANDES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, da **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO PORTAL DO TRABALHADOR - NORTE**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 04/04/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1972/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANO CASTRO GUIMARAES**, do cargo em comissão de GERENTE DO PORTAL DO TRABALHADOR - NORTE, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 03/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência** a partir de 04/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA N° 1954 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** – referência e grau 9-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
229 °	MARCONDYS BEZERRA ALMEIDA SILVA	2881628

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1955 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 46 para jornada de 21 horas semanais e Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais – Lei Complementar nº 354/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
1903º	ADNA PIMENTEL DE SOUZA ARAUJO	345420561
1904º	MARIA MODESTINA PINTO DE ALMEIDA SOUSA	379449298
1905º	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	200417101
1909º	ADRIANA DOS REIS	214300158

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1957/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSUE FRAGA DA SILVA, RG. 10.651.327-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1967/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANETE CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA, RG. 25.732.455-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE PEDAGÓGICO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1969/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAROLINE DA SILVA MELLO E SILVA, RG. 134937**, para exercer a função de **GERENTE DE ALMOXARIFADO E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1970/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANIA REGINA GERALDINI, RG. 26260**, para exercer a função de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1973/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRIELLY DARCANHY DE TOLEDO, RG. 175800**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FAMÍLIA ACOLHEDORA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1974/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO, RG. 195318**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1975/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALINE CRISTINE DO REGO FERNANDO, RG. 189062**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO E CONTROLE DE TRANSPORTES DE PESSOAS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1976/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLA MARIANO, RG. 31462**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CADASTRO E CONTROLE DE FROTA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1977/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO ZANA SOBRINHO, RG. 42428**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FROTA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1978/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE MAZZI MOURA SERRAO, RG. 26929**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE AUTORIZAÇÕES E CREDENCIAMENTO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1979/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARLENE APARECIDA BASTOJE, RG. 20905**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO - CENTRO SUL**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1980/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REJANE MARIA NUNES RODRIGUES BARBOSA, RG. 42421**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1981/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RICARDO INACIO REIS, RG. 32367**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTUDOS DE IMPACTO DO SISTEMA VIÁRIO**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1982/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON APARECIDO FERREIRA, RG. 153877**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1983/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE OLAIO BRITO VARGAS, RG. 35739**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROJETOS GEOMÉTRICOS**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1984/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SOLANGE GARRAMONA, RG. 137089**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO - CENTRO SUL**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1985/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA APARECIDA RIBEIRO, RG. 36988**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO - NORTE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1986/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WARNER MATOS DA ROCHA, RG. 178860**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO - CENTRO SUL**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1987/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROBSON DOS SANTOS, RG. 174960**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO - NORTE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 1951 / 2021 - DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 2662/2019, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, conforme segue;

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: Geraldo Gabriel Souza Nascimento - MATRÍCULA 196.651

SUPLENTE: Sonia Maria de Souza - MATRÍCULA 186.872

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TITULAR: Sonia Maria de Souza - MATRÍCULA 186.872

SUPLENTE: Vilma Barbosa da Silva – MATRÍCULA 151.838

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1952 / 2021 - DISPENSAR DO PONTO os servidores ROSINALDO VALÉRIO – MATRÍCULA 36.486 e CARLOS ALBERTO CASTILHO – MATRÍCULAS 96.773 e 97.512, para participação no “**SEGUNDO TURNO DA PRIMEIRA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL**”, na Cidade de Rio de Janeiro– RJ, no período de 05 a 15/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1953 / 2021 - DISPENSAR DO PONTO a servidora ANDREA IKEDA GARCIA – MATRÍCULA 95.877, para participação no “**CURSO BÁSICO DO MÉTODO DE REEQUILIBRIO TORACOABDOMINAL - RTA**”, na Cidade de São Paulo– SP, no período de 08 a 15/03/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 1956 / 2021 - TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores abaixo, constantes na portaria 1683/2021, publicada em 22 de fevereiro do ano em curso.

RENAN LOPES MACHADO SORIANO

ELIZANGELA RITA COVINO

MARLI DE OLIVEIRA NAVARRO DOS SANTOS

EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

JOÃO XAVIER DOS SANTOS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

NA PORTARIA N° 1438/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA MARINHO BRISOLLA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1440/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELSO BALDEIS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE ESTOQUE DA MERENDA ESCOLAR, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1441/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTINA DOMINGUES AVALO SARAIVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1452/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO AMARAL**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DE APOIO A EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

NA PORTARIA Nº 1454/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NICOLAS VENTURA BARROS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE SUPERVISÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA MERENDA ESCOLAR, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

NA PORTARIA Nº 1456/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO ARAUJO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, junto à Secretaria da Educação a partir de 15/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1457/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO LIMA ROSA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

NA PORTARIA Nº 1458/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILMARA MARIA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE TRANSPORTE E FROTA DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1460/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1461/21, PUBLICADA EM 15 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WALTER ALVES DA ROCHA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE SOM E IMAGEM DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1675/21, PUBLICADA EM 22 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, ELAI-SE: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBERTA TRINDADE DA COSTA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE E EMISSÃO DE APROVAÇÕES, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA - NOROESTE, junto à Secretaria de Governo a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

NA PORTARIA Nº 1948/21, PUBLICADA EM 01 DE LARÇO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NUBIA DO ROZARIO LIMA REIS, RG. 173925**, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA II, DO CEMEI MARIA APQARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 02.153/2021; Termo de Permissão de Uso nº 026/2021; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e obras; Permissionária: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI;** Assunto: Autorizar à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, a implantar a rede de esgotamento sanitário e de distribuição de água no empreendimento comercial HAVAN S.A., localizado na Rua Werner Battenfel X Avenida Ford, S/N, Presidente Altino, Osasco/São Paulo, CEP: 06.210-170, conforme informações descritas no Memorial Descritivo, MOE 144/20 e CARTA MOED – 322/20, constante às fls. 14/32, utilizando-se o **Método Não Destrutivo (MND)**, ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; Vigência: 11 (onze) dias.

Processo: 08.248/2020; Contrato nº 009/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.;** Assunto: Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações e descrições constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, bem como no Edital Pregão Presencial nº 013/2020 e seus anexos, obrigando-se a executá-los de acordo com a Proposta de Preço da CONTRATADA à fls. 1.502/1.506, e demais elementos que compõem o Processo Administrativos; Valor total: R\$ 25.129.999,98 (vinte e cinco milhões, cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 180/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.845/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de março de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 181/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.848/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de março de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP

CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 292º ao 295º - DIA 10/03/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
292º	STEFANIE CALISTO CASARIN	37163323
293º	RICARDO EIDI SOEGIMA	34893968
294º	ALICE MENDONCA MENDONCA	13388059
295º	SILVIA REGINA NOGUEIRA	24117627

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 03 de março de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
83º	26590	420522785	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Osasco, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

FT

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
203º	84221	300881605	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - INGLÊS

Osasco, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
150º	52756	295176933	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Osasco, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 19ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
288º	5838414-6	23296193	OFICIAL ADMINISTRATIVO
289º	5836616-4	41888291	OFICIAL ADMINISTRATIVO
290º	6185780-7	44083537	OFICIAL ADMINISTRATIVO
291º	5948696-1	56123681	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 21ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
1902º	55202	225132382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
1906º	46305	217430466	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
1907º	23938	216222680	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
1908º	92135	256822669	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

Osasco, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lei 4.638 de 15/05/2014

1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 01) realizada no
2 dia 26 de janeiro de 2021, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline
3 de Jesus, Marineide Damasceno Souza, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Eielton Ramos,
4 Cirlei Corrêa Alves de Oliveira, Eliane Santos Claudino, Nathalie Ferreira Martins, Deise Tavares
5 A. Ventura da Silva, Ivani de Oliveira e Eliana Pereira da Silva Parreira. Na qualidade de
6 conselheiro suplente compareceram: Fernanda Almeida Liro da Silva. Na qualidade de
7 participantes/ Convidados: Marcelo Soares Vilhaneiro, Márcio Rocha e Marisa Conrado.
8 Participou também a técnica do CMAS Maria Cristina Nunes da Silva. Em decorrência da
9 pandemia instalada no país e com o decreto de quarentena no Estado e no Município, e
10 respeitando as orientações dos órgãos de saúde, a reunião foi realizada utilizando a ferramenta
11 do Google Meet. A reunião teve início as 9h11 pela presidente Ana Caroline que fez a leitura da
12 convocação da pauta única para a reunião: 1) Deliberação sobre as eleições da Sociedade Civil
13 para o próximo mandato do CMAS e 2) Informes gerais.

14 A senhora secretária fez a conferência dos conselheiros e constatou 10 conselheiros aptos a
15 votar.

16 **1) Deliberação sobre as eleições da Sociedade Civil para o próximo mandato do CMAS –**
17 Ana Caroline informou que no último dia 20, ela, a conselheira Rafaela e a técnica Jenefer tiveram
18 uma reunião com a procuradora do município Denise para tirar dúvida em relação a divergência
19 da Lei que institui o conselho e o regimento interno aprovado pelo CMAS e como essa
20 divergência pode impactar na eleição da próxima gestão. A procuradora deixou claro que o
21 processo de alteração de lei precisa primeiro ir para a câmara e ser aprovado para depois fazer
22 alteração no regimento interno. Primeiro altera a lei e depois faça-se ou altera-se o regimento
23 interno, pois ele quem vai dar as diretrizes para o cumprimento da lei, nunca o contrário. Contudo,
24 a alteração do regimento interno que foi aprovada pela plenária em 09 de julho de 2020 não
25 seguiu esse rito, primeiro foi aprovado o regimento para depois solicitar alteração da lei. A
26 orientação da procuradora foi de revogar o regimento aprovado em 2020, fazer a eleição
27 seguindo a lei e o regimento antigo e concomitantemente solicitar a alteração da lei. Sendo
28 aprovada a alteração da lei o conselho aprova novamente o regimento interno. Após a
29 explanação foi aberta a discussão para os conselheiros e convidados. Os conselheiros presentes
30 acataram as informações repassadas e sobre o processo para a eleição. O convidado Marcelo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



31 fez um apontamento em relação a eleição da sociedade civil, uma vez que a orientação do órgão
32 de saúde é da não aglomeração pois o município bem como o Estado de São Paulo está na fase
33 laranja do plano. Um outro apontamento levantado pelos conselheiros foi sobre a dificuldade de
34 mobilizar os candidatos da sociedade civil do eixo usuário, já que os serviços de assistência
35 social estão realizando apenas atendimentos individualizados. A presidente colocou em votação
36 a proposta de revogação do regimento interno. A revogação foi aprovada por unanimidade pelos
37 conselheiros presentes. Em relação diante de todo o cenário de regressão de fase do município
38 e Estado, os conselheiros levantaram a sugestão de prorrogação até março a eleição da
39 sociedade civil e estender por mais 1 mês o mandato desta gestão. Os conselheiros ainda
40 reconheceram que a situação em relação a pandemia é incerta e que esse prazo ainda poderá
41 ser estendido. Colocado em votação a prorrogação da eleição da sociedade civil foi aprovada
42 por unanimidade pelos conselheiros presentes e consequentemente a prorrogação do mandato
43 desta gestão do Conselho.

44 **2) Informes gerais** – sem informes. Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às
45 10h16 e eu, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim
46 e pela senhora Presidenta.

47

48

49

50 Ana Caroline de Jesus
51 Conselheira/presidenta

Rafaela Parducci
Conselheira/Secretária

52

53



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 15) realizada no dia 10
2 de dezembro de 2020, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana Caroline de
3 Jesus, Marineide Damasceno Souza, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Elielton Ramos, Ana
4 Paula Loureiro Harada, Eliane Santos Claudino, Nathalie Ferreira Martins Deisi Tavares A.
5 Ventura da Silva, Deborah Cristina Cristiane de Jesus Santos e Juliana Barbirato da Mata. Na
6 qualidade de conselheiro suplente compareceram: Renata Petrini e Cirlei Corrêa Alves de
7 Oliveira. Justificou ausência a conselheira Fernanda dos Santos Cardoso Rezende. Na qualidade
8 de participantes/ Convidados: Marcelo Soares Vilhaneiro, Terezinha Vitorino, Josina Aragão,
9 Renata Pilastri, Gustavo Borba (Vigilância Socioassistencial), Milena (Vigilância
10 Socioassistencial), Luciana Aparecida Affonso (SEPLAG), Carla Carvalho (ESPRO), Vanessa
11 Oliveira e Silva (CIEE) e Waldeci Zachitto. Participaram também a auxiliar administrativa Nilza
12 Toschi. Em decorrência da pandemia instalada no país e com o decreto de quarentena no Estado
13 e no Município, e respeitando as orientações dos órgãos de saúde, a reunião foi realizada
14 utilizando a ferramenta do Google Meet. A reunião teve início as 9h13 pela presidente Ana
15 Caroline que informou a pauta do dia: 1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária
16 do dia 26 de novembro de 2020; 2) Reunião da mesa diretora com o secretário de Assistência
17 Social; 3) Solicitação de reunião do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2021
18 (Estadual); 4) Apresentação do Censo SUAS/2020; 5) Informes gerais.
19 A Presidenta Ana informou a todos que diante do cenário vivenciado as reuniões do conselho
20 voltaram a ser realizadas no modelo online.
21 A senhora secretária fez a conferência dos conselheiros e constatou 12 conselheiros aptos a
22 votar.
23 **1) Apreciação e deliberação da ata da reunião ordinária do dia 26 de novembro de 2020**
24 – a secretaria fez a leitura da ata da reunião e após a leitura da ata foi colocada em apreciação
25 e discussão. Foi solicitado que ao mencionar os convidados Terezinha Vitorino, Andrea Fidelis e
26 Glayton Hipólito colocar os cargos que estes ocupam. A conselheira Renata e a convidada
27 Terezinha Vitorino (DPSE) solicitaram algumas correções no texto. Tais correções não alterou o
28 contexto da ata. Colocada em votação a ata foi aprovada por 7 votos a favor, 1 Não aprovação
29 e 4 abstenções.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei 4.638 de 15/05/2014



30 **2) Reunião da mesa diretora com o secretário de Assistência Social** – A presidente Ana
31 informou que após a última reunião ordinária o CMAS recebeu um ofício do Secretário de
32 Assistência Social Paulo Sartori, solicitando uma reunião com a mesa diretora a fim de tratar
33 sobre a deliberação negativa do PMAS. A reunião foi realizada na última segunda-feira dia 07,
34 com a presença dos conselheiros da mesa diretora, Rafaela, Ana Caroline, Ana Paula, Deborah
35 e Deisi, Secretário de Assistência Social, membros do DGA, da Vigilância Socioassistencial e
36 das diretorias de proteção básica e especial. Nessa reunião as conselheiras Deisi e Renata
37 estavam representando a proteção social básica. O secretário apontou na reunião sobre a
38 importância do CMAS e da Secretaria terem mais diálogo na construção do PMAS. Foi feito
39 apontamento tanto da secretaria e do CMAS. Após a discussão o secretário fez um apontamento
40 referente a possibilidade de haver uma nova votação do PMAS. A equipe da SAS se
41 disponibilizou para fazer as alterações apontadas e uma nova apresentação. A mesa diretora se
42 disponibilizou em apresentar para a plenária a sugestão de nova votação e tendo a aprovação
43 da mesma agendar reunião extraordinária com pauta única para a votação. Anteriormente a
44 conselheira Renata Petrini havia solicitado uma nova apresentação e uma nova votação. Em
45 relação a solicitação de nova votação passamos para o próximo item da pauta.

46 **3) Solicitação de reunião do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/2021**
47 **(Estadual)** – A conselheira Renata após a última reunião ordinária apresentou carta solicitando
48 alguns esclarecimentos e nova votação. A palavra foi passada para a conselheira que fez a
49 leitura da carta enviada. Após a leitura a conselheira Deborah fez a leitura da resposta da mesa
50 diretora para o pedido. A conselheira Renata solicitou que a resposta da carta fosse
51 encaminhada a ela da mesma forma como ela protocolou sua carta. A conselheira Ana informou
52 que após a votação e decisão da plenária será dado encaminhamento. Sobre a nova votação,
53 esclareceu que não será a votação por votação. A secretaria apresentará alteração no plano
54 seguindo os apontamentos feitos pela plenária na última reunião. Colocada em votação o pedido
55 de nova votação foi aprovado por unanimidade. Diante da decisão, a conselheira Ana informa
56 que no dia 15 de dezembro a secretaria fará apresentação do PMAS para a mesa diretora e que
57 no dia 17/12 terá reunião extraordinária com pauta única. Em relação ao prazo e preenchimento
58 no sistema a diretora de proteção especial Terezinha e Dayane da Vigilância socioassistencial,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



59 estão aguardando resposta da DRADS. A presidente Ana informou que também está em contato
60 com a DRADS para resolver a questão da senha de acesso.

61 **4) Apresentação do Censo SUAS/2020** – A presidente Ana informou que o Censo 2020 foi
62 discutido com a mesa diretora e que já está inserido no sistema. Não será possível apresentar
63 pois o sistema está fora do ar. Ficou acordado que será encaminhado a todos os conselheiros
64 por e-mail.

65 **5) Informes gerais** – Entrevista com candidatas aos CMAS - Ana informou que na última terça-
66 feira, dia 8, as conselheiras Ana Caroline, Rafaela, Nathalie e Debora realizaram entrevista com
67 duas técnicas, candidatas a compor o CMAS. O secretário sugeriu que o CMAS ficasse com as
68 duas técnicas. Ana informa que a mesa diretora tem até amanhã para resolver sobre isso.
69 Residência Inclusiva – Ana informa que o CMAS recebeu convite para a inauguração da
70 Residência Inclusiva – Dias Melhores, localizada na rua Comandante Sampaio, 605 – Km 18, no
71 dia 17/12 às 10h. Eleição – A conselheira Renata Petrini perguntou sobre a eleição da nova
72 gestão do CMAS. Essa pauta será discutida na próxima reunião ordinária. Nada mais a tratar a
73 Presidenta encerrou a reunião às 11h22 e eu, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, lavrei a
74 presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

75

76

77

78 Ana Caroline de Jesus
79 Conselheira/presidenta

Rafaela Parducci
Conselheira/Secretária

80

81



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



1 Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 16) realizada no
2 dia 17 de dezembro de 2020, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Ana
3 Caroline de Jesus, Marineide Damasceno Souza, Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Eielton
4 Ramos, Ana Paula Loureiro Harada, Cirlei Corrêa Alves de Oliveira, Eliane Santos Claudino,
5 Nathalie Ferreira Martins, Deisi Tavares A. Ventura da Silva, Lourdes Mendes R. Comalnetti. Na
6 qualidade de conselheiro suplente compareceram: Renata Petrini. Na qualidade de participantes/
7 Convidados: Marcelo Soares Vilhaneiro, Terezinha Vitorino (DPSE), Camila Juma (Gestora de
8 Parcerias), Gustavo Borba (Vigilância Socioassistencial), Dayane (Vigilância Socioassistencial),
9 Luciana Aparecida Affonso (Seplag), Maristela Alonso (DPSB), Luciano Silva (DGA), Andrea
10 Fidelis (DGA), Alexandre Campos (DGA), Cesar Mangini e Cibele Alencar. Participaram também
11 a auxiliar administrativa Nilza Toschi e as técnicas do CMAS Jenefer da Silva Pereira e Maria
12 Cristina Nunes da Silva. Em decorrência da pandemia instalada no país e com o decreto de
13 quarentena no Estado e no Município, e respeitando as orientações dos órgãos de saúde, a
14 reunião foi realizada utilizando a ferramenta do Google Meet. A reunião teve início às 9h16 pela
15 presidente Ana Caroline que informou a pauta do dia: 1) Reapresentação do Plano Municipal de
16 Assistência Social – PMAS Estadual/2021 e 2) Informes gerais e apresentou as novas técnicas
17 do CMAS.

18 A senhora secretaria fez a conferência dos conselheiros e constatou 10 conselheiros aptos a
19 votar.

20 **1) Reapresentação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Estadual/2021 –**
21 Para iniciar a apresentação o técnico da vigilância socioassistencial, Gustavo, apresentou
22 números quantitativos de atendimentos municipais, levando em consideração dados referentes
23 a população, renda e territorialidade que serviram de base para a construção do PMAS. Foram
24 comparados números de atendimentos nos serviços dos anos 2018 e 2019 e os números parciais
25 para de 2020.

26 O PMAS da proteção social básica foi apresentado pela diretora Deise. Da apresentação anterior
27 foi feito o ajuste da per capita dos serviços de indiretos. Para realocar o valor para os serviços
28 indiretos, a proteção básica reduziu o valor do CATI e do Centro de Convivência da Vila Yara.
29 Foi apresentado as atividades realizadas nos serviços diretos durante o ano de 2020 e durante
30 o período de pandemia. Foi apresentado plano de ação de retomada pós pandemia para 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Lei 4.638 de 15/05/2014



31 Para o plano de ação de retomada, foi solicitado aos serviços diretos que entregue até o dia 18
32 de dezembro seus planejamentos. A conselheira Rafaela esclareceu que o valor direcionado
33 para os serviços indiretos será alterado pois, no momento de reformular o plano as proteções
34 não tinham informação que a alteração da per capita será para 11 meses. Nesse sentido a
35 gestora de parceria Camila Juma, informou que encaminhou para as proteções ofício contendo
36 essa informação. A conselheira Ana Caroline informou que nesse momento não será possível
37 fazer essa alteração desse valor, que o plano será votado com o valor maior de direcionamento
38 aos serviços indiretos e que na execução esse valor será direcionado. A diretora Deise informou
39 que esse valor remanescente de R\$40.000 (quarenta mil reais) do recurso municipal que está
40 alocado nos serviços indiretos, serão distribuídos entre o CRAS Veloso, CRAS Padroeira e
41 Centro de convivência Vila Yara. Passando para a apresentação de proteção social pela técnica
42 Terezinha Vitorino. Foi alterado o valor do repasse para os serviços indiretos de acordo com o
43 aumento de per capita para 2021, que foram supridos dos SAICA. O valor remanescente que
44 será de R\$71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) voltará para os SAICA. A
45 presidente Ana Caroline informou que na terça-feira dia 15 a secretaria apresentou para a mesa
46 diretora que discutiu alguns pontos. A mesa diretora deu parecer favorável com ressalvas para
47 aprovação do PMAS Estadual/2021. O PMAS foi colocado em votação e aprovado com ressalvas
48 por unanimidade.

49 **2) Informes gerais – Denuncia** – A presidente Ana Caroline informou que o CMAS recebeu
50 documento do Fórum dos Trabalhadores, como a reunião é extraordinária e de pauta única o
51 documento será discutido na reunião de mesa diretora e apresentado na próxima reunião
52 ordinária no dia 28/01/2021. Nada mais a tratar a Presidenta encerrou a reunião às 10h43 e eu,
53 Rafaela Aparecida Araújo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela
54 senhora Presidenta.

55

56

57

58 Ana Caroline de Jesus
59 Conselheira/presidenta

Rafaela Parducci
Conselheira/Secretária

60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 2.402 / 2021

Assunto: ALTERAÇÃO DE CADAMP

Despacho:

01) Nos termos das normas descritas na Lei nº 206 de 09/05/2011 artigo 9º, que dispõe o seguinte:

“ . 9º.. Ressalvado o disposto no inciso V e no parágrafos 8º, 9º e 10 deste artigo, será permitido somente um único anúncio indicativo por imóvel público ou privado, que deverá conter todas as informações necessárias o público.”

DEFIRO, o pedido, visto que o requerente “ **COMUNIDADE BATISTA CRISTÃ DE OSASCO**”, localizada na Rua Professor Azevedo Minhoto, 147 , Km 18 – Osasco, e pelo que consta nos autos e por se encontrar em total conformidade com a Lei.

02) Segue para as devidas providências

03) Publique-se

Osasco, 26 de fevereiro de 2021.


JOSE CARLOS VIDO

Secretário de desenvolvimento econômico e inovação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZERAUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DRETA**Processo Administrativo Nº 20240/2020****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM
COM ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE BASQUETE DE OSASCO****Despacho:**

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo de Nº 20240/2020 e com fundamento no Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018, com fulcro no Art 25 da Lei 8666/93 e conforme parecer da Procuradoria geral do Município as fls 93 do referido processo administrativo, autorizo a contratação direta do Goya Plaza Hotel/REGINA PELO VALOR DE 37.280,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Finanças para demais providencias

Rodolfo Rodrigues Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.267/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MANUFATURADO DE CONCRETO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **04/03/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **16/03/2021 às 10h00min.**

Osasco, 03 de março de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.309/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA**, para readequação do Termo de referência, quanto aos itens: 13 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO e 15- MILHO VERDE EM LATA. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 03 de março de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.036/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 907.213,90 (novecentos e sete mil, duzentos e treze reais e noventa centavos)

ORDEM DE SERVIÇO 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.374/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas

VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais)

ORDEM DE SERVIÇO 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.036/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 18.498,86 (dezento mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO 045/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.036/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA. ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Faixas e Banners

VALOR: R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais)

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.963/2020

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SB COMÉRCIO DE GÁS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.424/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 046/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.167/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Fundo Social

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 300,00 trezentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.167/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Fundo Social

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.167/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito/Fundo Social

CONTRATADA: RDM MATERIAID DE CONSTRUÇÃO E MBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 095/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.158/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 099/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.609/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 23.005,95 (vinte e três mil, cinco reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0103/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.610/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 12.374,70 (doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0106/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.678/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 117/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.664/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: SUZAPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.719,80 (três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 118/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.665/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 7.153,30 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 127/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.145/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônico, Eletrodoméstico e Móveis

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 128/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.148/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônico, Eletrodoméstico e Móveis

VALOR: R\$ 6.267,00 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.651/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: MAX COM. REPR. E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 26.012,50 (vinte e seis mil, doze reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 132/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.418/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATANTE: Controladoria Geral

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.672/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 3.00,00 (três mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.530/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo

VALOR: R\$ 6.227,68 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.852/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.852/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 138/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1602/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: SUZAPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.642,96 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 139/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.602/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.687,85 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 140/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.602/2021

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 2.885,30 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 143/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.534/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: KRIPTON IND. E COM. EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo

VALOR: R\$ 6.128,45 (seis mil, cento e vinte e oito mil e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 150/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.489/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SUZAPAPER COM. DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Escolar

VALOR: R\$ 2.142.789,32 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 151/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.489/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Escolar

VALOR: R\$ 8.585.871,10 (oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 152/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.489/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Escolar

VALOR: R\$ 6.890.047,10 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, quarenta e sete reais e dez centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 153/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.393/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

CONTRATANTE: Procuradoria Geral

CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 8.189,33 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 154/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.393/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATANTE: Procuradoria Geral

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 10.720,50 (dez mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.393/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATANTE: Procuradoria Geral

CONTRATADA: SUZAPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 3.014,80 (três mil, quatorze reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.531/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo

VALOR: R\$ 32.415,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 158/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.046/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 159/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.021/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 160/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.021/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 141,60 (cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.021/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.018/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 163/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.018/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 104,00 (cento e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 164/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.018/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.015/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: CIMO ALIMENTOS COMÉRCIO & EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.015/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.015/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: DZ7 COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Café, Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 141,60 (cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 176/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.533/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: GA DA COSTA ESPORTES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo

VALOR: R\$ 7.052,00 (sete mil e cinquenta e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.994/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/02/2021 a 04/02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.994/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: FABIO G DA SILVA COMERCIAL EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/02/2021 a 04/02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.994/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/02/2021 a 04/02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.994/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: PPH DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/02/2021 a 04/02/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.994/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/02/2021 a 04/02/2022

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Fica aberto o prazo de contrarrazões, pelo período de 5 dias úteis, a contar de 02 de março de 2021, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029783/2019 - OBJETO: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ SANTOS SASSO - UPA JARDIM CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**
- Os recursos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco através do site transparencia.osasco.sp.gov.br ou diretamente na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP – Osasco/ SP.

Osasco, 02 de março de 2021.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Fica aberto o prazo de contrarrazões, pelo período de 5 dias úteis, a contar de 02 de março de 2021, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029780/2019 - OBJETO: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ CAMPOS BARRETO - UPA MENCK DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**
- Os recursos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município de Osasco através do site transparencia.osasco.sp.gov.br ou diretamente na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP – Osasco/ SP.

Osasco, 02 de março de 2021.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: REGINA SENEFONTE GONZALES

Endereço: Rua Doutor Carlos Morais Barros, 373 Sala 07 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 142.954.648-48

Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 015.589/2005

Data do Deferimento: 14/12/2020

Data da Validade: 14/12/2021

Responsável Legal /Técnico: Regina Senefonte Gonzales

Nº CEVS: 353440110-863-001140-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Razão Social: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso, 165/173 e 187 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.005.728/0001-79

Atividade CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios

Nº Protocolo: 010.469/2008

Data do Deferimento: 29/01/2021

Data da Validade: 29/01/2022

Responsável Legal: Ricardo Augusto Guidorizzi Sanches

Responsável Técnico: Luciana Josephina Lanzillo

Nº CEVS: 353440110-464-000055-1-7

Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: MONICA MARIA CAMPOS RONDI BORNEA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 305 Sala 02 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 055.006.438-94

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 001.204/2009

Data do Deferimento: 19/10/2020

Data da Validade: 19/10/2021

Responsável Legal/ Técnico: Monica Maria Campos Rondi Bornea

Nº CEVS: 353440110-863-000643-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Razão Social: ANTÔNIO RENATO BONIN

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 Conjunto 01 Jardim Agú – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 666.148.998-72

Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica Ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 026.119/2012

Data do Deferimento: 23/12/2020

Data da Validade: 23/12/2021

Responsável Legal/ Técnico: Antônio Renato Bonin

Nº CEVS: 353440110-863-000351-1-4

Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.543.915/0789-62

Atividade CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 006.911/2018

Data do Deferimento: 04/02/2021

Data da Validade: 04/02/2022

Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

Responsável Técnico: Silmara Pedroza Martins

Responsável Técnico Substituto: Josué da Rocha Ribeiro

Nº CEVS: 353440110-477-000533-1-7

Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: VAGNER BATISTA
Endereço: Rua República do Líbano, 45 Loja 21 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.807.338/0001-20
Atividade CNAE: 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing
Nº Protocolo: 015.014/2018
Data do Deferimento: 04/12/2020
Data da Validade: 04/12/2021
Responsável Legal/ Técnico: Vagner Batista
Nº CEVS: 353440110-960-000235-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Razão Social: AMMT ASSESSORIA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA
Endereço: Av.: Das Comunicações, 333 Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.105.459/0002-01
Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 021.320/2018
Data do Deferimento: 17/12/2020
Data da Validade: 17/12/2021
Responsável Legal/ Técnico: Artur Aparecido Scaranci
Nº CEVS: 353440110-863-001460-1-3
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: SIMONE FERNANDES LEITE
Endereço: Rua Goiás, 84 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.630.909/0001-57
CNAE: 9602-5/02 Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 001.609/2019
Data do Deferimento: 21/12/2020
Data da Validade: 21/12/2021
Responsável Legal/ Técnico: Simone Fernandes Leite
Nº CEVS: 353440110-960-000210-1-6
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: MARCELO FERREIRA CORGOSINHO ME
Endereço: Rua André Thomaz, 93 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.589.055/0001-59
Atividade CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios
Nº Protocolo: 019.759/2019
Data do Deferimento: 15/12/2020
Data da Validade: 15/12/2021
Responsável Legal/Técnico: Marcelo Ferreira Corgosinho
Nº CEVS: 353440110-464-000137-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Razão Social: ALPHA CLIN LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara, 143 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.056.085/0001-72
Atividade CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana
Nº Protocolo: 028.812/2019
Data do Deferimento: 14/12/2020
Data da Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Munir Bechara
Responsável Técnico: Katia Silva Correa
Nº CEVS: 353440110-863-001741-1-4
Tipo de Solicitação: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: EQUIPOLIDER COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Rosa D'Ângelo Pisapia, 140 Vila Yara – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 36.312.371/0001-56

Atividade CNAE: 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, parte e peças

Nº Protocolo: 010.657/2020

Data do Deferimento: 30/11/2020

Data da Validade: 30/11/2021

Responsável Legal: José Carlos Lourenco

Responsável Técnico: Viviane Aparecida Macedo

Responsável Técnico Substituto: Barbara Conceição da Silva

Nº CEVS: 353440110-466-000006-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Razão Social: T.Y. NAKATA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2455 Bloco 1 Conjunto 808 Andar 8º Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 37.719.782/0001-23

Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 013.831/2020

Data do Deferimento: 21/01/2021

Data da Validade: 21/01/2022

Responsável Legal/ Técnico: Talita Yurie Nakata

Nº CEVS: 353440110-863-001746-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento

Osasco, 08 de Fevereiro de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DANTAS E DANTAS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA

Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 73 - Pestana - Osasco.

CNPJ / CPF:

Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias

Nº Protocolo: 011.140/2010

Data Deferimento: 13/02/2020

Data Validade: 13/02/2021

Responsável Legal: Marlene Dantas de Lira Rosa

Responsável Técnico Principal: Juliana Almeida Marques

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 978 - Centro - Osasco.

CNPJ / CPF: 26.246.183/0006-28

Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 022.328/2017

Data Deferimento: 18/12/2019

Data Validade: 18/12/2020

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico Principal: Marileide Aparecida Cortez

Razão Social: W L FARMA LTDA

Endereço: Avenida José Lopez Lazaro, 397 – Presidente Altino - Osasco.

CNPJ / CPF: 34.269.828/0001-61

Atividade: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo: 019.495/2019

Data Deferimento: 24/06/2020

Data Validade: 24/06/2021

Responsável Legal: Luiz Carlos Pereira

Responsável Técnico Substituto 01: Genivaldo Pereira dos Santos

Razão Social: HBR AVIAÇÃO S.A.

Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 979 – Santa Fé - Osasco.

CNPJ / CPF: 07.418.547/0001-50

Atividade: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Nº Protocolo: 007.091/2020

Data Deferimento: 24/08/2020

Data Validade: 24/08/2021

Responsável Legal: Oderlei Fabiano Silva

Responsável Técnico Principal: Marcio de Moraes

Osasco, 22 de fevereiro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1257/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA, estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$5.478,85 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao período de 18/12/2020 a 17/01/2021.

Osasco, 02 de março de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1632/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA, estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais), referente ao período de 24/12/2020 a 23/01/2021.

Osasco, 26 de fevereiro de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1634/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA, estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$4.311,04 (Quatro mil, trezentos e onze reais e quatro centavos), referente ao período de 15/12/2020 a 14/01/2021.

Osasco, 01 de março de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2072/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Maxlav Lavanderia Especializada S.A, estabelecida na Av Vigato - 520, Dist. Industrial, inscrita no CNPJ 15.046.859/0001-09, pelo valor total de R\$ R\$380.960,69 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de janeiro de 2021.

Osasco, 02 de março de 2021

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2907/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$413.297,45 (Quatrocentos e treze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao período janeiro de 2021.

Osasco, 02 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3255/2021

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Comunidade Teologica Amor e Verdade, estabelecida na R Sergipe, 90 - Taboão - São Roque, inscrita no CNPJ 02.790.552/0002-57, pelo valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais) referente ao período de 22/07 a 21/11/2020.

Osasco, 01 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3256/2021

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Comunidade Teologica Amor e Verdade, estabelecida na R Sergipe, 90 - Taboão - São Roque, inscrita no CNPJ 02.790.552/0002-57, pelo valor total de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente ao período de 22/12 a 21/01/2021.

Osasco, 01 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0053/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E AÇÚCAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002,

Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR VALOR

GLOBAL à empresa:

CDC COMERCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.924.778/0001-55, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Osasco, 1º de março de 2021.

Benjamin Ramos Junior
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0053/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ, LEITE E AÇÚCAR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002,

Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo menor valor

global à empresa:

CDC COMERCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.924.778/0001-55, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Osasco, 1º de março de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente